PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL FAPERGS/SICT 06/2022 INOVA AGRO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-FAPERGS, em parceria com a SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (SICT), torna público o presente aditivo ao Edital FAPERGS/SICT 06/2022 INOVA AGRO, alterando os itens 3.2 letra b) e 5.2.3.

Item 3.2 letra b):

Onde se lê:

b) Despesas de Capital.

Leia-se:

- b) Despesas de Capital(*).
- * Nos casos em que o proponente seja vinculado a uma empresa de qualquer porte, inclusive startup, os bens de capital a serem adquiridos com recursos do projeto deverão ser doados a uma ICT participante da proposta, ao final da vigência do projeto, após a aprovação da prestação de contas, nos termos do Manual PC vigente.

Item 5.2.3:

Onde se lê:

5.2.3 É vedada a participação de proponente vinculado à Microempreendedor Individual – MEI e Microempresa, esta considerada aquela com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na forma do Art. 3º, I, da Lei Complementar nº. 123/2006.

Leia-se:

5.2.3 É vedada a participação de proponente vinculado à Microempreendedor Individual – MFI

Mantêm-se inalteradas, as demais disposições do respectivo edital, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2022.

Rafael Roesler

Diretor Técnico-Científico

Mauro Mastella **Diretor Administrativo-financeiro**